



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 111/2023

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2023, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 24 de novembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 25/2023

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos dezassete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Ana Margarida Silva Batalha e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia. -----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Obras Municipais: -----

-----1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública para construção de ramal de energia elétrica, sito na Travessa da Cooperativa, n.º 11, na Serra d'El-Rei, em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes (Processo 213/20) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Muralhas de Peniche – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----3) Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro das Obras Municipais; -----

----- Protocolos: -----

-----4) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para a criação de bibliotecas de rua em frigoríficos coloridos – Pelouro da Cultura; -----

-----5) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal, Um Natal Encantado, ano 2024, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. – Pelouro da Cultura; -----

----- Património municipal: -----

-----6) Cedência, em regime de comodato, à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, de quatro apartamentos, sitos na Rua 1.º de Maio, em Peniche, destinados à constituição de residências autónomas – Pelouro do Património; -----

-----7) Doação do edifício sede da Freguesia de Peniche à Freguesia de Peniche – Pelouro do Património; -----

-----8) Doação do edifício sede da Freguesia da Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I à Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro do Património; -----

-----9) Castelinho da Ilha da Berlenga – Pelouro do Património Municipal; -----

----- Divisão de Ambiente: -----

-----10) Plano de Ação para o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) – Pelouro do Ambiente; -----

----- Regulamentos municipais: -----

-----11) Regulamento Interno Núcleo Local de Inserção (NLI) – Pelouro da Intervenção Social; -----

----- Educação: -----

-----12) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Básica 1,2,3 de Peniche, no âmbito do programa “Eco Escolas 2023/2024” – Pelouro da Educação; -----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----13) Concurso público com publicidade internacional para o fornecimento continuado de reagentes de processo destinado ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----14) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

-----15) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

-----16) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças; -----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----17) Coorganização entre o Município de Peniche, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia para a realização da exposição temporária “Numa Manjedoura, Presépios da Coleção de Maria Cavaco Silva”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, a integrar – Pelouro da Cultura; -----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----18) Licenciamento da Feira de Natal, na Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral; -----

-----19) Licenciamento do evento “V Encontro de Motas”, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense – Pelouro da Administração Geral; -----

-----20) Licenciamento do evento “Festa de São Martinho”, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Ribafria – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Apoios diversos:-----

-----21) Atribuição de apoio ao Partido Livre para cedência do auditório do Edifício Cultural ao Partido Livre, para a realização de reunião – Pelouro do Património Municipal; -----

-----22) Apoio financeiro ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche para apoio à deslocalização do lar de Santa Maria – Pelouro da Administração Geral; -----

-----23) Atribuição de apoio logístico submetido pelo Centro de Canoagem do Oeste, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para o transporte de três contentores – Pelouro do Associativismo; -----

-----24) Atribuição de apoio logístico e financeiro submetido pela Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 1.º Concurso de Pesca Fosso das Muralhas – Pelouro do Associativismo; -----

-----25) Atribuição de apoio logístico submetido pelo Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação do Concerto Coral em Alpiarça – Pelouro do Associativismo; -----

-----Diversos:-----

-----26) Processo de Delimitação Administrativa (PDA) – Freguesias de Ferrel e de Atouguia da Baleia – Pelouro das Freguesias; -----

-----27) Programa: Peniche Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado, para o ano 2023 - Pelouro da Cultura; -----

-----28) Nomeação de representante da AGEO – Associação Geoparque Oeste. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e dois minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Guilherme Pereira, Chefe de Núcleo de Reabilitação Urbana e Habitação, Fiscalização e

Acompanhamento, durante a apresentação do ponto dois da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, José Coelho, Técnico Superior de Engenharia Civil na Divisão de Obras Municipais, Silva Santos, Técnica Superior de Arqueologia, e Jorge Martins, Técnico Superior de Conservação e Restauro, durante a apresentação dos pontos dois e três da ordem do dia. Esteve, ainda, presente o senhor Engenheiro Rui Araújo, da empresa Brasão Farinha – Engenharia, Lda., durante a apresentação do ponto dois da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 20/2023, da reunião camarária realizada no dia 29 de setembro de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

1) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras na via pública para construção de ramal de energia elétrica, sito na Travessa da Cooperativa, n.º 11, na Serra d'El-Rei, em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes (Processo 213/20) – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 1120/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 612/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se auto de receção provisória total das obras na via pública para execução de ramal de energia elétrica de baixa tensão, do processo 213/20, sito na Travessa da Cooperativa n.º 11, na Serra d'El-Rei, em nome de Olga Maria Almeida Constantino Antunes, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (NIPG 23621/22)-----

2) Muralhas de Peniche – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1121/2023: Foi efetuado uma apresentação sobre as muralhas de Peniche. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara relativamente a este assunto.-----

3) Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 1122/2023: Foi efetuado uma apresentação sobre o Forte de Nossa Senhora da Consolação. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara relativamente a

este assunto.-----

PROTÓCOLOS:

4) Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Juvenil de Peniche, para a criação de bibliotecas de rua em frigoríficos coloridos – Pelouro da Cultura: - Deliberação n.º 1123/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 705/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido de apoio efetuado pela Associação Juvenil de Peniche, no sentido de criar Bibliotecas de Rua (em frigoríficos coloridos), em alguns pontos do concelho.

Atendendo à pertinência do projeto, que vai de encontro aos objetivos do Município, e concretamente da Biblioteca Municipal, de criar e incentivar hábitos de leitura e o livre acesso aos livros.

Considerando a informação da DACDJT, com o n.º 528/2023, de 19 de julho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e a Associação juvenil de Peniche.» (NIPG 18705/23)-----

5) Protocolo destinado à distribuição de brinquedos às crianças do concelho de Peniche, no âmbito do programa Peniche – Um Mar de Natal, Um Natal Encantado, ano 2024, a celebrar entre o Município de Peniche e a empresa Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1124/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 841/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que é competência da Câmara Municipal promover e apoiar atividades de interesse municipal de natureza social e que a Hora H – Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda. tem vindo a assumir parte desta função com a distribuição de brinquedos a todas as crianças do concelho de Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o protocolo de colaboração a estabelecer com esta entidade.» (NIPG 25309/23) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

6) Cedência, em regime de comodato, à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, de quatro apartamentos, sitos na Rua 1.º de Maio, em Peniche, destinados à constituição de residências autónomas – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1125/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2062/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- Que pelas deliberações n.ºs 1220/2020 e 1192/2022, a Câmara Municipal aprovou as cedências e as minutas dos contratos de comodato, com o objeto de cedência de quatro frações, R/C esquerdo e direito de ambos os blocos 2 e 3, sitas no Bairro do Calvário – Rua 1.º de Maio, em Peniche, à Cercipeniche – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadão Inadaptados, CRL;

- Que os prédios estão registados em bloco, sem divisão em frações e que para se concretizar a cedência é necessário que as frações sejam individualizadas, através da constituição de

propriedade horizontal;

- Que foi constituída as propriedades horizontais dos blocos 2 e 3, sitos no Bairro do Calvário – Rua 1.º de Maio, em Peniche, criando as frações autónomas dos dois blocos, em 04 de maio de 2023, dando origem:

fração A - R/C esquerdo, bloco 2, artigo predial urbano 101407-U-5278-A e descrição 2849-A – da Freguesia de Peniche;

fração B - R/C direito, bloco 2, artigo predial urbano 101407-U-5278-B e descrição 2849 B – da Freguesia de Peniche;

fração A - R/C esquerdo, bloco 3, artigo predial urbano 101407-U-5279-A e descrição 2850 A – da Freguesia de Peniche;

fração B - R/C direito, bloco 3, artigo predial urbano 101407-U-5279-B e descrição 2850 B – da Freguesia de Peniche;

-Que as deliberações da Câmara Municipal, em que aprovou a cedência não constam os novos artigos prediais e descrições na conservatória, e é necessário que a deliberação da Câmara Municipal faça referência aos novos artigos e descrições;

- Que nos termos indicados pela Cercipeniche os contratos de comodato têm de ser na forma de Escritura Publica;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o aditamento às deliberações n.ºs 1220/2020 e 1192/2022, tomadas pela Câmara Municipal, nas suas reuniões de 19 de novembro de 2020 e de 24 de novembro de 2022, em que foram aprovadas as cedências e as minutas dos contratos de comodato, com o objeto de cedência de duas frações, R/C esquerdo e direito de ambos os blocos 2 e 3, sitas no Bairro do Calvário – Rua 1.º de Maio, em Peniche, nos seguintes termos:

- Aditamento à deliberação n.º 1220/2020: ficando a constar que as respetivas frações do bloco 2:

fração A - R/C esquerdo, bloco 2, artigo predial urbano 101407-U-5278-A e descrição 2849-A – da Freguesia de Peniche;

fração B - R/C direito, bloco 2, artigo predial urbano 101407-U-5278-B e descrição 2849 B – da Freguesia de Peniche;

- Aditamento à deliberação n.º 1192/2022: ficando a constar que as respetivas frações do bloco 3:

fração A - R/C esquerdo, bloco 3, artigo predial urbano 101407-U-5279-A e descrição 2850 A – da Freguesia de Peniche;

fração B - R/C direito, bloco 3, artigo predial urbano 101407-U-5279-B e descrição 2850 B – da Freguesia de Peniche;

Todas as restantes condições aprovadas pela Câmara Municipal mantem-se inalteradas.» (NIPG 31577/22)-----

7) Doação do edifício sede da Freguesia de Peniche à Freguesia de Peniche – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1126/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2171/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- o Município de Peniche é proprietário do edifício sede da Freguesia de Peniche, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º 55, em Peniche;

- o edifício está a ser utilizado pela Freguesia de Peniche;

- é vontade das partes que o edifício seja transferido – doado – à Freguesia de Peniche.

- cabe à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, sob proposta da Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal para que, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação do edifício sede da Freguesia de Peniche, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, n.º 55, em Peniche, do Município de Peniche à Freguesia de Peniche.» (NIPG 29941/23)-----

8) Doação do edifício sede da Freguesia da Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I à Freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1127/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2170/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- o Município de Peniche é proprietário do edifício sede da Freguesia de Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I, sitos em Serra d'El-Rei;

- ambos os edifícios estão a ser utilizados pela Freguesia da Serra d'El-Rei;

- é vontade das partes que os edifícios sejam transferidos – doados – à Freguesia de Serra d'El-Rei.

- cabe à Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, sob proposta da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à Assembleia Municipal para que, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a doação do edifício sede da Freguesia de Serra d'El-Rei e Museu D. Pedro I, sitos em Serra d'El-Rei, do Município de Peniche à Freguesia de Serra d'El-Rei.» (NIPG 29871/23)-----

9) Castelinho da Ilha da Berlenga – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 1128/2023: A Câmara Municipal foi auscultada sobre a eventual renovação do contrato de arrendamento relativo ao Castelinho, sito na ilha da Berlenga. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE:

10) Plano de Ação para o Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) – Pelouro do Ambiente: -----

Deliberação n.º 1129/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 192/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Divisão de Ambiente, de 10 de novembro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o PAPERSU.» (NIPG 29590/23)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

11) Regulamento Interno Núcleo Local de Inserção (NLI) – Pelouro da Intervenção Social: --
Deliberação n.º 1130/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 599/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, referente ao Regulamento Interno Núcleo Local de Inserção, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. (NIPG 6218/23) -----

EDUCAÇÃO:

12) Acordo de parceria a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Básica 1,2,3 de Peniche, no âmbito do programa “Eco Escolas 2023/2024” – Pelouro da Educação: -----
Deliberação n.º 1131/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 196/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a informação 195/2023, do Setor de Educação, datada de 02 de novembro de 2023, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, autorize a parceria no âmbito do Programa Eco-Escolas com a Escola Básica 1,2,3 de Peniche.» (NIPG 28812/23)-----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

13) Concurso público com publicidade internacional para o fornecimento continuado de reagentes de processo destinado ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----
Deliberação n.º 1132/2023: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 22881, em 10 de novembro de 2023, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização da despesa específica para o procedimento com a publicidade internacional para o fornecimento continuado de reagentes de processo destinado ao Olho Marinho, ETA de São Domingos, à rede de distribuição e à ETAR de Peniche até ao montante de 225 000,00€, acrescido do valor do IVA, considerando um prazo contratual de 1 ano. (NIPG 29686/23) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

14) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças: -----
Deliberação n.º 1133/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2118/2023) do senhor Presidente da Câmara, relativa às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária a realizar no dia 20 de novembro de 2023. (NIPG 29393/23)-----

15) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças: -----
Deliberação n.º 1134/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2097/2023) do senhor Presidente da Câmara, relativa aos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária a realizar no dia 20 de

novembro de 2023. (NIPG 29285/23)-----

16) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024 – Pelouro das Finanças:--
Deliberação n.º 1135/2023: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta (n.º 2121/2022) do senhor Presidente da Câmara, relativa ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2024, devendo o assunto ser presente na reunião extraordinária a realizar no dia 20 de novembro de 2023. (NIPG 29432/23)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

17) Coorganização entre o Município de Peniche, a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia para a realização da exposição temporária “Numa Manjedoura, Presépios da Coleção de Maria Cavaco Silva”, no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia, a integrar – Pelouro da Cultura: -----
Deliberação n.º 1136/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 800/2023) da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Considerando a informação da DACDJT – Cultura, com o n.º 760/2023, de 26 de outubro, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a organização conjunta pelo Município de Peniche, Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia da Exposição temporária “Numa Manjedoura, Presépios da Coleção de Maria Cavaco Silva”, no CIAB, a integrar o programa “Peniche, Um Mar de Natal”.» (NIPG 27872/23) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

18) Licenciamento da Feira de Natal, na Serra d’El-Rei, requerido pela Freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro da Administração Geral:-----
Deliberação n.º 1137/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2159/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Atendendo ao solicitado pela Freguesia de Serra d’El-Rei, por requerimento registado nestes serviços sob o número 21025, no dia 17 de outubro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 09 de novembro de 2023, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 13 de novembro de 2023, proponho que se autorize, ao abrigo dos artigos 1.º e 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, a “Feira de Natal”, no dia 01 de dezembro de 2023, das 05h00 às 22h00, com corte da via pública na Rua 04 de Agosto e Rua da Alegria, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal.

As Autarquias Locais estão isentas do pagamento de taxas conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas Tarifas e Preços do Município.» (NIPG 27385/23) -----

19) Licenciamento do evento “V Encontro de Motas”, requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense – Pelouro da Administração Geral:-----
Deliberação n.º 1138/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2160/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense, por requerimento registado nestes serviços, no dia 10 de outubro de 2023, considerando a informação

da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 07 de novembro de 2023, e o parecer da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, datado de 09 de novembro de 2023, proponho que se autorize a emissão de Alvará de licença de espetáculos de natureza desportiva ao ar livre, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para a realização do referido evento, no dia 19 de novembro de 2023, com início às 9:00 horas, na localidade de Reinaldes, percorrendo as freguesias rurais dos concelhos de Peniche e Óbidos, com término às 13:30 horas, no local inicial.

Considerando tratar-se de uma associação local, denominada “Associação Cultural Recreativa Desportiva Reinaldense”, na sequência da deliberação camarária n.º 827, de 01 de julho de 2019, estão isentas as respetivas taxas.

Taxas previstas: 13,00€ – artigo 17.º alínea a).» (NIPG 26653/23)-----

20) Licenciamento do evento “Festa de São Martinho”, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Ribafria – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1139/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2161/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural Desportiva de Ribafria, por requerimento, registado nestes serviços no dia 08 de novembro de 2023, considerando a informação da Secção de Licenciamento e Espaço do Cidadão, de 09 de novembro de 2023, o despacho da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 09 de novembro de 2023, que autorizou a emissão de:

- Licença de espetáculos de divertimentos e outras ações públicas ao ar livre, conforme previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 204/12, de 29 de agosto, para realização do referido evento, nos dias 11 e 12 de novembro de 2023, entre as 19:30 e as 06:00 horas, na Rua da Associação, na localidade de Ribafria, neste Concelho;

- Licença para funcionamento de recinto improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro, com vistoria;

- Licença especial de ruído, conforme previsto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, para a realização do referido evento.» (NIPG 29138/23)-----

APOIOS DIVERSOS:

21) Atribuição de apoio ao Partido Livre para cedência do auditório do Edifício Cultural ao Partido Livre, para a realização de reunião – Pelouro do Património Municipal: -----

Deliberação n.º 1140/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2156/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando:

- o email do Partido Livre, registado sob o n.º 22501, em 07 de novembro 2023, solicitando a utilização do Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche para o dia 09 de dezembro de 2023;

- que existe disponibilidade para a cedência daquele espaço;

- que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal;

Proponho, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja autorizado a apoio para cedência do auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, no dia 09 de dezembro de 2023, ao Partido Livre para realização de uma

reunião.» (NIPG 29222/23) -----

22) Apoio financeiro ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche para apoio à deslocação do lar de Santa Maria – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1141/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1795/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Reiterando a intenção de continuar a apoiar a referida entidade no que concerne ao projeto de deslocação do Lar de Santa Maria, tal como referido na proposta, aprovada na reunião de 15 de setembro de 2023;

Assim como, considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio financeiro ao Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, no valor de 38.953,18€, a pagar em dezembro de 2023, para apoio à deslocação do Lar de Santa Maria a fim de perfazer o apoio inicial de 87.050,00€.» (NIPG 12005/20) -----

23) Atribuição de apoio logístico submetido pelo Centro de Canoagem do Oeste, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para o transporte de três contentores – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1142/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 799/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro de Canoagem do Oeste o apoio logístico, para a transporte de contentores cedidos pela ASA Peniche para as suas instalações, sito no Beco da Canoagem, n.º 4, em Atouguia da Baleia, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do apoio logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, nomeadamente no que diz respeito aos transportes necessários assim como, disponibilidade dos recursos humanos para efetuar o seu transporte.» (NIPG 29291/23) -----

24) Atribuição de apoio logístico e financeiro submetido pela Casa do Benfica em Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 1.º Concurso de Pesca Fosso das Muralhas – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1143/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 789/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Casa do Benfica em Peniche o apoio logístico e financeiro, no valor de 378,00 €, para a organização do “1.º Concurso de Pesca Fosso das Muralhas”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o

caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 28994/23) -----

25) Atribuição de apoio logístico submetido pelo Coral Stella Maris, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação do Concerto Coral em Alpiarça – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1144/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 814/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o n.º 2 da cláusula 1.ª referida no Protocolo de Colaboração entre o Município de Peniche e o Coral Stella Maris de Peniche e de acordo com o n.º 1 do artigo 54.º do capítulo V do RMAA, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Coral Stella Maris o apoio logístico solicitado, nomeadamente a cedência de autocarro para deslocação a Alpiarça para a participação do “Concerto Coral em Alpiarça”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 29674/23) -----

DIVERSOS:

26) Processo de Delimitação Administrativa (PDA) – Freguesias de Ferrel e de Atouguia da Baleia – Pelouro das Freguesias: -----

Deliberação n.º 1145/2023: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2032/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação com o n.º 2177/2023, de 16 de novembro, verifica-se a necessidade de designar um representante na comissão constituída para o “Processo de Delimitação Administrativa – Freguesia de Ferrel e Freguesia de Atouguia da Baleia” e para efeitos de participação e representação da Câmara Municipal no Processo de Delimitação Administrativa a desenvolver junto da Direção Geral do Território, proponho que a Câmara Municipal designe a Senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga;

Mais proponho que se dê conhecimento à Assembleia Municipal de Peniche da ata final da referida equipa contendo a memória descritiva final aprovada e o relatório final do PDA, uma vez que este órgão já aprovou a retificação da delimitação administrativa e a fixação de limites administrativos é da competência exclusiva da Assembleia da República, nos termos da alínea n) do artigo 164.º da Constituição da República Portuguesa.» (NIPG 14503/23) -----

27) Programa: Peniche Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado, para o ano 2023 - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1146/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa: Peniche Um Mar de Natal, (um) Natal Encantado, para o ano 2023. -----

28) Nomeação de representante da AGEO – Associação Geoparque Oeste.: -----

Deliberação n.º 1147/2023: Deliberado, por escrutínio secreto, com sete (7) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2169/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando que a Câmara Municipal de Peniche, na sua reunião de 22 de dezembro de 2022, deliberação n.º 1332/2022, nomeou a senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha que comunicou ao senhor Presidente da Câmara a intenção de deixar de ser representante do Município de Peniche na AGEO – Associação Geoparque do Oeste.
Considerando, ainda, que compete à Câmara Municipal a nomeação de representantes do município, proponho, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que se nomeie como representante do Município de Peniche, na Direção da AGEO – Associação Geoparque Oeste, a senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga.» (NIPG 29947/23) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1148/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo treze horas e trinta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
